

DECRETO N.º 156, DE 4 DE OUTUBRO DE 1940

Aprova o plano de alinhamento parcial da rua Areal, situada no distrito de Bom Retiro.

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 12.º do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nas têrmos do disposto no § único do art. 790, do Código de Obras, aprovado pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1934,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado o plano de alinhamento da rua Areal, no trecho compreendido entre a rua Mamoré e 30 mts. além, conforme planta anéxa, sob n.º 2.663, A-102, nesta data rubricada e de acôrdo com a qual serão dados os novos alinhamentos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 4 de outubro de 1940,
387.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

Francisco Prestes Maia

O Diretor int. do Departamento
do Expediente e do Pessoal,

Paulo Teixeira Nogueira

O Diretor do Departamento de
Obras Públicas,

João Florence de Ulhôa Cintra